

DELIBERAÇÃO Nº 245 – 27/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1996 de 20/08/2007, a qual dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação permanente em Saúde;
- Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20/08/2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde
- Portaria Interministerial nº 1.124 de 04/08/2015, a qual institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde – COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS;
- Deliberação CIB/PR nº 167 de 21/11/2017 a qual aprova a definição do fluxo para o processo de contratualização do COAPES, no Estado do Paraná;
- Protocolo Integrado nº 14.832.514-6, o qual contém o processo do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Pesquisa –Saúde do município de Londrina – COAPES/Londrina;
- Deliberação CIB Regional nº 15/2016- 20/12/2016 da 17ª Regional de Saúde – Londrina, aprovando o COAPES de Cambé;
- Parecer nº 001/2107 da Comissão de Integração Ensino – Serviço - Comunidade – CIESC a qual coloca que o Termo apresentado atende aos dispostos legais que o regulamenta, sendo a CIESC favoráveis a sua aprovação.

Aprova o Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde - COAPES, do município de Cambé, com envolvimento das Instituições de Ensino: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL, Editora e Distribuidora Educacional S/A, Entidade Mantenedora da Universidade Pitágoras - UNOPAR, Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC Campus Londrina

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual